



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.886

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Finanças	2
Secretaria da Educação	2
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	4
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana	4
Previpalmas	5
Publicações da Câmara Municipal.....	5

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 1.086 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2017049386, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público TIAGO HENRIQUE BRITO, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de setembro a 14 de dezembro de 2017.

Palmas, 24 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.087 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2017049386 resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 09 de outubro a 14 de dezembro de 2017:

Agente Administrativo Educacional-40h:
ADEILTON LOPES MOURA
JARLES RODRIGUES GONÇALVES
TREYCE KELLY PANTOJA FARIAS

Palmas, 24 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.088 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2017023172 resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 18 de setembro a 22 de dezembro de 2017:

Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:
ELSONICE DA SILVA QUEIXADA.

Professor Nível II-40h:
ALUIZIO CHAGAS BELEM DE ALENCAR

Professor Nível II-20h:
FERNANDA PERCEVALLI PIRES FREITAS

Palmas, 24 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.089 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2017023172 resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público GEOVANNA NUNES DE LIMA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 29 de agosto a 22 de dezembro de 2017.

Palmas, 24 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.090 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2017036047 resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 09 de outubro a 22 de dezembro de 2017:

Técnico Administrativo Educacional-40h:
ELIENE DE SOUSA REIS

Professor Nível II-40h:
ROSIMEIRE RODRIGUES DE MELO WATANABE AIRES

Palmas, 24 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017 PREGÃO PRESENCIAL 035/2017

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a retificação do EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 017/2017.

Pregão Presencial nº 035/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.876, de 13 de novembro de 2017, pág. 3 e Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.885 de 13 de novembro de 2017, pág. 16, número do CNPJ da empresa Multicoisas Comércio Atacadista de Mat. p/ Construção Eireli-ME, vencedora do pregão.

Onde se lê:
“...23743700/0001-20...”

Leia – se:
“...23743770/0001-20...”

Palmas – TO, aos 28 dias do mês de novembro de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017 COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTAS E EXCLUSIVO ME e EPP REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 11 de dezembro de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sito à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº

047/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, para atender às necessidades da Prefeitura de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, para registro de preços, de interesse da Fundação Cultural de Palmas, processo nº 2017061978. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 28 de novembro de 2017.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
ALPHA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.	Autos de Infração: 195, 9238, 9239 e 9240. Processos: 2013033592, 2014043143, 2014043145 e 2014043146.	ISSQN	12/12/2017	14:30h
PLEIADE ENGENHARIA LTDA – EPP.	Autos de Infração: 13297, 13298, 13299, 13300, 13301, 13302. Processos: 2016047626, 2016047627, 2016047628, 2016047630, 2016047632 e 2016047634.	ISSQN	12/12/2017	14:50h

Palmas, 24 de novembro de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/ Nº 665, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e:

CONSIDERANDO os termos do parágrafo único, alínea “b”, inciso II, do artigo 154 da Lei Complementar nº 008/99;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo nº 2017014615;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar penalidade de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, ao servidor MARCIUS DE MORAIS PRETO, PI-40H, matrícula nº 413019670, nos termos do artigo 160, parágrafo 3º, alínea "b" da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

GERMANA PIRES CORIOLANO
Secretária Executiva Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1060, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, ACE – Luiz Nunes, através da ACE - Associação Comunidade Escola, a utilizar saldo do recurso repassado para o objeto da Portaria/GAB/SEMED/Nº 0627, de 30 de março de 2015, para gastos com construção da área de lazer, no valor de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 1061 de 22 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária da servidora Eliana Inês Wildner, para 40H, matrícula funcional nº 130161, cargo Professora Nível III, função: Técnico, lotado na SEMED – Diretoria de Avaliação e Estatística a partir de 21/11/2017.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017
DO CONTRATO Nº 003/2017**

PROCESSO Nº: 2016074184
ESPÉCIE: CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,97%

(Vinte e quatro, noventa e sete por cento), que corresponde ao total de R\$ 4.966,40 (Quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016074184.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, por sua representante legal a Sr.ª Eleuza de Paula Rodrigues, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307119 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF/MF nº 364.727601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017
DO CONTRATO Nº 004/2017**

PROCESSO Nº: 2016074184

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016074184.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, por sua representante legal a Sr.ª Eleuza de Paula Rodrigues, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307119 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ 05.496.551/0001, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF/MF nº 243.376.171-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2017

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017
DO CONTRATO Nº 005/2017**

PROCESSO Nº: 2016074184

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 226,60 (Duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016074184.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, por sua representante legal a Sr.ª Eleuza de Paula Rodrigues, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307119 SSP/TO. GENIVALDO SOUSA SANTOS, inscrito no CPF nº 487.515.371-68, por meio de seu representante legal o Sr. Genivaldo Sousa Santos, inscrito no CPF/MF nº 487.515.371-68 e portador do RG nº 1.014.327 SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2017

**RESULTADO DE LICITAÇÃO –
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Eurídice Ferreira de Mello, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa P.P.A CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 131.783,70 (Cento e trinta e um mil

setecentos e oitenta e três reais e setenta centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2017047925, tendo como objeto a reforma elétrica.

Palmas/TO, 27 de novembro de 2017.

Dayane Chaves Noieto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONVÊNIO 002/2017

PROCESSO: 2016005562

ESPECIE: Termo de Convênio

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviço Restaurante Popular – Repasse de valor R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), por servidor/usuário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para a Secretaria de Desenvolvimento Social, por refeição efetivamente fornecida pelos Restaurantes Comunitários aos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será até a Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, decorrente do Processo 2016005562, contados a partir da assinatura deste termo.

BASE LEGAL: Decreto Federal nº 6.170/2011 e Decreto Municipal nº 250/2003.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2017

SIGNATÁRIOS: Conveniente – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo Sr. José Geraldo de Melo Oliveira, inscrito no CPF nº 330.050.011-72 e RG 644.444 SSP-TO, residente em Palmas-TO. CONVENIADO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob nº 24.851.511/0013-19, com sede na Quadra 1.212 sul, Av. LO-27, esquina com Ns-10. CEP: 77.024.540, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o Senhor PAULO CÉZAR MONTEIRO DA SILVA, RG nº 449.115 SSP/MS e CPF nº 070.654.828-04 residente e domiciliado em Palmas/TO. Interveniente/Anuência da empresa RITA MARIA VIANA ALVES, inscrita no CNPJ sob nº 09.306.308/0001-34 nos termos do processo do nº 2016005562.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 77/2017

PROCESSO Nº: 2016005562

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: RITA MARIA VIANA ALVES – ME

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições para os Restaurantes Populares de Palmas, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR TOTAL: R\$ 5.544.000,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2016005562 e Parecer nº 073/2017-PGM.

RECURSOS: Unidade Gestora: 5800, Classificação Orçamentária: 08.244.0302-4149, Natureza de Despesa: 33.90.39, Subitem: 4100, Fonte de Recursos: 001000103.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pelo senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, CPF nº 330.050.011-72 e RITA MARIA VIANA ALVES – ME, representada pela senhora RITA MARIA VIANA ALVES, CPF nº 184.322.553-00.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 125/2017/GAB/SESMU

Altera o Quadro de Motoristas e Motociclistas da Guarda Metropolitana de Palmas e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 35 da Lei nº 2.082 de 17 de novembro de 2014, que altera a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0075-NM, de 02 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1685.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o Quadro de Motorista da Guarda Metropolitana de Palmas, às necessidades da Secretaria e à nossa realidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender do Quadro de Motorista Efetivo a partir de 1 de setembro de 2017, com fulcro nos art. 15, c/c o inciso IV, alínea "a" do art. 5º, da Portaria nº 40/2015/GAB/SMSDC, o servidor/Guarda: José Nilton Oliveira Lopes – Matrícula Nº 1128221.

Art. 2º. Remanejar do Quadro de Motorista Reserva, e nomear para o Quadro de Motorista Efetivo, atendendo ao disposto no art. 14 c/c art. 15 da Portaria nº 40/2015/SMSDC, o servidor/Guarda: Ezequias Sousa Silvino - Matrícula Nº 226921.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA – SESMU, aos 21 dias do mês de novembro de 2017.

MAJOR LEONARDO GOMES COELHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 126/2017/GAB/SESMU.

Concessão de férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.343, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 075-NM, de 2 de fevereiro de 2017, publicado no D.O.M. nº 1.685.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 29 (vinte e nove) dias das férias, a partir de 13/11/2017 do servidor da Guarda Metropolitana Venicius Rocha Chaves, Matrícula n.º 228511, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, anteriormente interrompidas conforme Portaria nº 049/2017/GAB/SMSDC, publicado no Diário nº 1.789, de 5 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 16 dias do mês de novembro de 2017.

Major Leonardo Gomes Coelho
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Previpalmas

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 104,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Conceder aposentadoria por idade em favor da servidora Ana Batista de Araújo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, na forma do art. 23 em favor da servidora Ana Batista de Araújo, matrícula funcional nº 91801, nomeada pelo Decreto nº 059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse e entrado em exercício em 23/07/1992, foi concedido enquadramento para cargo de Agente Administrativo Educacional, com lotação junto ao Fundo Municipal de Educação, Tabela VIII, Nível II, Classe "L".

Art. 2º O valor do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, com base de cálculo apurada na forma do art. 31 da Lei em comento, e conforme Fixação de Proventos/Nota de Proposição consignada aos autos do processo nº 2017001156.

Art. 3º Nos termos do art. 32 da Lei nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei nº 10.887/2004, o benefício será reajustado na data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 22 dias do mês de novembro 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

Publicações da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 99, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993; e

CONSIDERANDO a solicitação e justificativa da Gerência Administrativa, às fls. 03/04, no intuito de efetuar publicações Institucionais em jornal de circulação diária no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Proposta da empresa J Câmara & Irmãos S/A, CNPJ nº 01.536.754/0003-95 e documentação juntada aos autos fls. 05/15;

CONSIDERANDO o Despacho da Diretoria Geral às fls. 16;

CONSIDERANDO o Despacho da Diretoria Financeira informando haver disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 360/2017, exarado pela Procuradoria desta Casa de Leis, às fls. 22/23, externando a possibilidade legal da contratação, às fls. 40/41;

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação da empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ N. 01.536.754/0003-95, estabelecida à 102 Norte, Avenida NS 02, Lotes 09 e 10, CEP: 77.006-004 – Palmas – TO, com fulcro no caput do art. 25 da Lei nº. 8.666/93, para Publicações Institucionais em jornal de circulação diária no Estado do Tocantins, no valor total de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de novembro de 2017.

Vereador José do Lago Folha Filho
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS